



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº1946, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a toponímia das Ruas Projetadas do Loteamento Alto Plano, bairro Guajiru, neste Município de São Gonçalo do Amarante/RN e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, I, IV e V, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Esta Lei define a toponímia das Ruas Projetadas do Loteamento Alto Plano, bairro Guajiru, Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

**Art. 2º** Passam as atuais Ruas Projetadas do Loteamento Alto Plano, bairro Guajiru, a denominar-se de:

Rua Projetada 01 – Rua Planície Costeira

Rua Projetada 02 – Rua Planície Amazônica

Rua Projetada 03 – Rua Planalto Atlântico

Rua Projetada 04 – Rua Planalto das Guianas

Rua Projetada 05 – Rua Planalto Meridional

Rua Projetada 06 – Rua Planalto Maranhão-Piauí

Rua Projetada 07 – Rua Planalto Nordeste

Rua Projetada 08 – Rua Planície do Pantanal

Rua Projetada 09 – Avenida Planalto Central

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

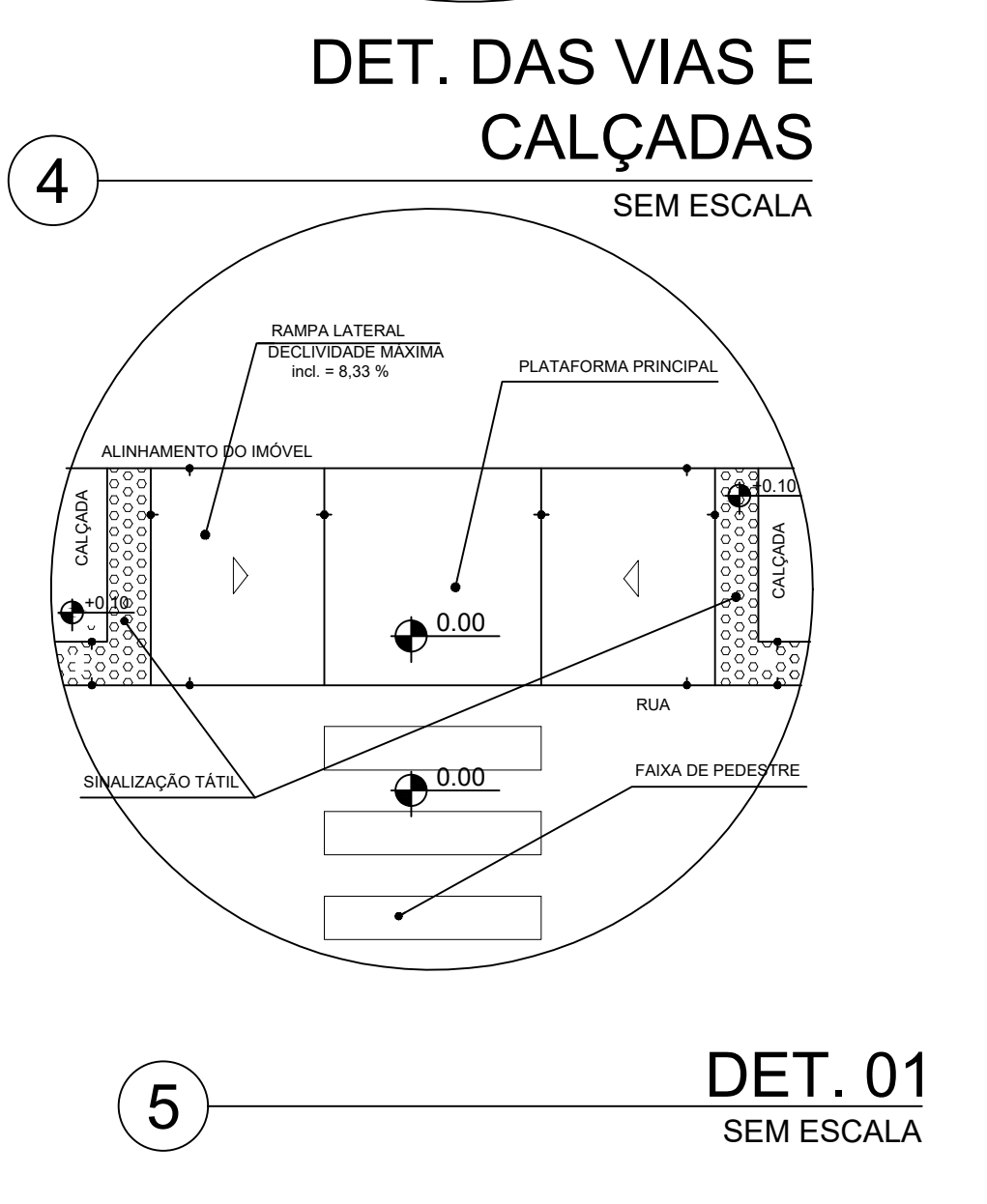
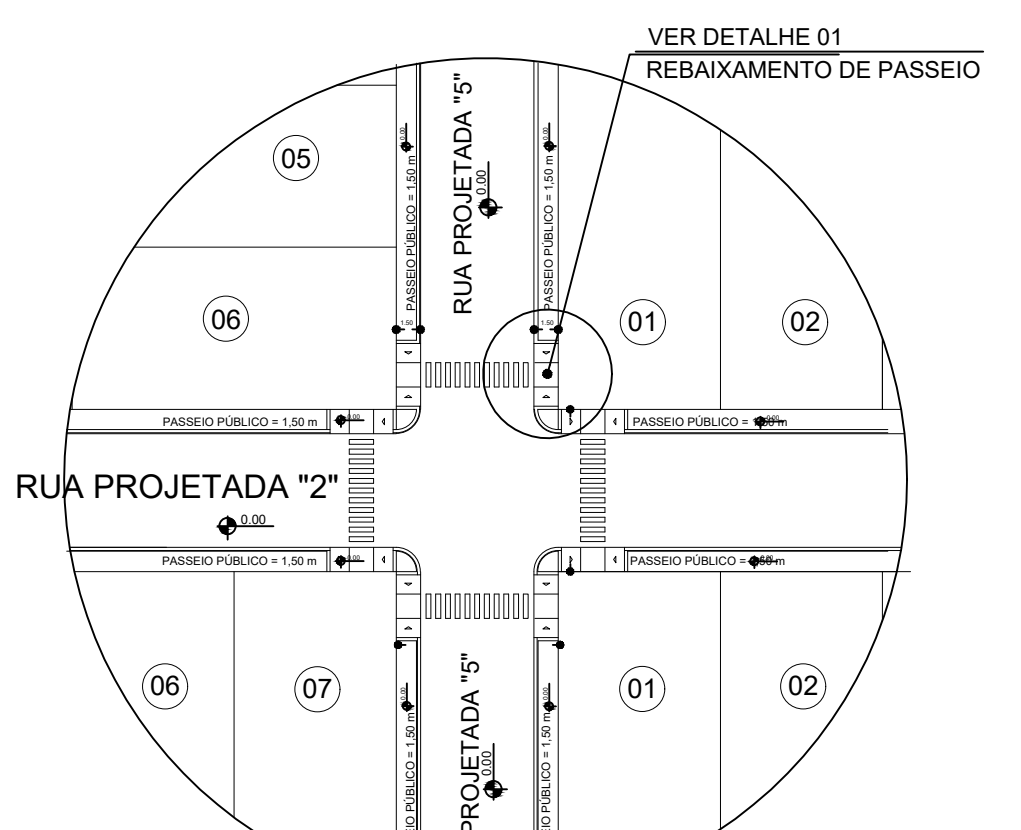
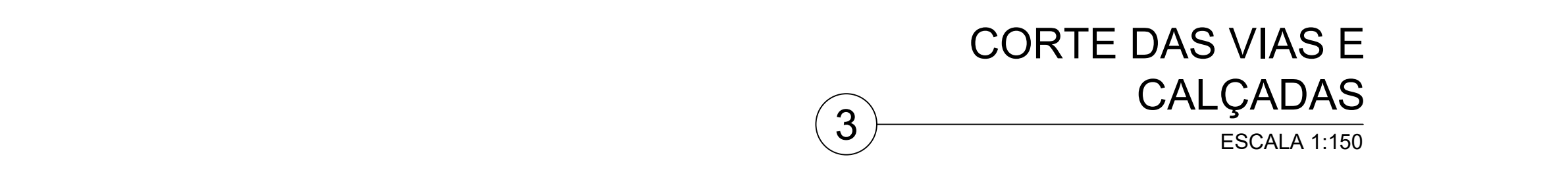
São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de setembro de 2021.  
200º da Independência e 133º da República.

**PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**PAULO DE TARSO DANTAS DE LIMA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo







ÁREA DO TERRENO	91400,00m²
ÁREA VERDE (8,09%)	7397,53m²
ÁREA INSTITUCIONAL (7,01%)	6404,44m²
ÁREA DE QUADRAS (55,78%)	50981,20m²
ÁREA DE VIAS E CIRCULAÇÃO (29,12%)	26616,83m²
RUAS COM MÃO DUPLA	10,00m
CALÇADAS	1,50m

1	A=409,18M²	54	A=236,64M²	107	A=200,00M²	190	A=288,33M²
2	A=304,39M²	55	A=230,58M²	108	A=200,00M²	161	A=278,59M²
3	A=394,88M²	56	A=222,11M²	109	A=200,00M²	162	A=267,59M²
4	A=432,04M²	57	A=333,56M²	110	A=200,00M²	163	A=259,79M²
5	A=433,98M²	58	A=626,08M²	111	A=200,00M²	164	A=251,44M²
6	A=247,44M²	59	A=200,31M²	112	A=200,00M²	165	A=260,04M²
7	A=210,05M²	60	A=200,30M²	113	A=324,49M²	166	A=259,91M²
8	A=207,62M²	61	A=200,24M²	114	A=323,66M²	167	A=278,29M²
9	A=207,41M²	62	A=200,41M²	115	A=347,50M²	168	A=241,94M²
10	A=208,06M²	63	A=200,40M²	116	A=200,00M²	169	A=200,45M²
11	A=208,90M²	64	A=200,37M²	117	A=200,00M²	170	A=200,48M²
12	A=208,72M²	65	A=200,18M²	118	A=200,00M²	171	A=200,47M²
13	A=289,74M²	66	A=200,00M²	119	A=200,00M²	172	A=200,47M²
14	A=298,74M²	67	A=200,00M²	120	A=200,00M²	173	A=200,38M²
15	A=200,00M²	68	A=200,00M²	121	A=200,00M²	174	A=200,34M²
16	A=200,00M²	69	A=200,00M²	122	A=200,00M²	175	A=200,62M²
17	A=200,00M²	70	A=333,35M²	123	A=305,57M²	176	A=316,52M²
18	A=200,00M²	71	A=340,75M²	124	A=317,25M²	177	A=249,68M²
19	A=200,00M²	72	A=207,62M²	125	A=337,86M²	178	A=256,97M²
20	A=200,00M²	73	A=208,18M²	126	A=202,18M²	179	A=201,74M²
21	A=280,00M²	74	A=207,65M²	127	A=200,61M²	180	A=201,78M²
22	A=210,00M²	75	A=206,93M²	128	A=200,50M²	181	A=201,01M²
23	A=283,49M²	76	A=206,07M²	129	A=200,47M²	182	A=200,95M²
24	A=272,96M²	77	A=205,16M²	130	A=200,44M²	183	A=200,96M²
25	A=283,43M²	78	A=204,26M²	131	A=200,46M²	184	A=200,99M²
26	A=210,00M²	79	A=203,35M²	132	A=200,46M²	185	A=200,98M²
27	A=280,00M²	80	A=202,45M²	133	A=200,46M²	186	A=200,79M²
28	A=200,00M²	81	A=201,55M²	134	A=200,46M²	187	A=200,69M²
29	A=200,00M²	82	A=260,70M²	135	A=200,44M²	188	A=200,66M²
30	A=200,00M²	83	A=282,99M²	136	A=260,54M²	189	A=295,54M²
31	A=200,00M²	84	A=287,56M²	137	A=260,53M²	190	A=235,38M²
32	A=200,00M²	85	A=270,00M²	138	A=304,62M²	191	A=200,22M²
33	A=200,00M²	86	A=200,00M²	139	A=280,04M²	192	A=200,02M²
34	A=263,65M²	87	A=200,00M²	140	A=300,00M²	193	A=200,41M²
35	A=287,56M²	88	A=200,00M²	141	A=300,00M²	194	A=200,14M²
36	A=202,36M²	89	A=200,00M²	142	A=300,00M²	195	A=200,39M²
37	A=240,06M²	90	A=200,00M²	143	A=300,00M²	196	A=200,07M²
38	A=243,33M²	91	A=200,00M²	144	A=300,00M²	197	A=200,25M²
39	A=246,59M²	92	A=200,00M²	145	A=300,00M²	198	A=200,47M²
40	A=249,85M²	93	A=323,47M²	146	A=300,00M²	199	A=200,19M²
41	A=253,12M²	94	A=323,12M²	147	A=300,00M²	200	A=215,87M²
42	A=256,38M²	95	A=347,76M²	148	A=300,00M²	201	A=289,92M²
43	A=259,64M²	96	A=200,00M²	149	A=300,00M²	202	A=260,57M²
44	A=201,95M²	97	A=200,00M²	150	A=293,44M²	203	A=200,97M²
45	A=290,87M²	98	A=200,00M²	151	A=284,04M²	204	A=200,97M²
46	A=272,96M²	99	A=200,00M²	152	A=295,40M²	205	A=200,97M²
47	A=286,51M²	100	A=200,00M²	153	A=380,22M²	206	A=200,97M²
48	A=200,04M²	101	A=200,00M²	154	A=255,73M²	207	A=200,97M²
49	A=260,05M²	102	A=200,00M²	155	A=344,32M²	208	A=200,97M²
50	A=260,05M²	103	A=260,07M²	156	A=331,21M²	209	A=261,26M²
51	A=258,06M²	104	A=270,00M²	157	A=318,28M²	210	A=261,26M²
52	A=251,14M²	105	A=317,25M²	158	A=308,08M²	211	A=281,35M²
53	A=243,67M²	106	A=200,00M²	159	A=298,33M²		

AUTOR DO PROJETO: NYDYNE CAVALCANTE SILVA - CAU Nº A874124

RESPONSÁVEL PELA OBRA: LL EMPREENDIMENTOS LTDA

PROPRIETÁRIO: LL EMPREENDIMENTOS LTDA

ASSUNTO: PROJETO DE UM LOTEAMENTO

PROPRIETÁRIO: LL EMPREENDIMENTOS LTDA

ENDEREÇO: MATA MATOSO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN

CONTEÚDO DA FRANCHA: PLANTA BAIXA - LOTEAMENTO CORTE VIAS E CALÇADAS

ARQUITETO COLABORADOR: FABIANA ANDRADE - CAU Nº 161237-9

PROJETADO: NYDYNE CAVALCANTE - CAU Nº A874124

REVISÃO: EMISSÃO INICIAL

DATA: 26/04/2016

ESCALA: INDICADA

DESENHO: FABIANA ANDRADE

01 / 01





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6080-A4FB-EC73-8354

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO EMIDIO DE MEDEIROS (CPF 357.521.144-20) em 24/09/2021 10:17:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/6080-A4FB-EC73-8354>

19500000 - Outras vinculações de taxas e contribuições	
70 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.541.7003.0013.0030 - IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00
19500000 - Outras vinculações de taxas e contribuições	
70 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.541.7003.0011.0022 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
19500000 - Outras vinculações de taxas e contribuições	
<b>TOTAL</b>	<b>450.000,00</b>

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de setembro de 2021.  
200° da Independência e 133° da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**LEI Nº1946, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a toponímia das Ruas Projetadas do Loteamento Alto Plano, bairro Guajiru, neste Município de São Gonçalo do Amarante/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, I, IV e V, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei define a toponímia das Ruas Projetadas do Loteamento Alto Plano, bairro Guajiru, Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Passam as atuais Ruas Projetadas do Loteamento Alto Plano, bairro Guajiru, a denominar-se de:

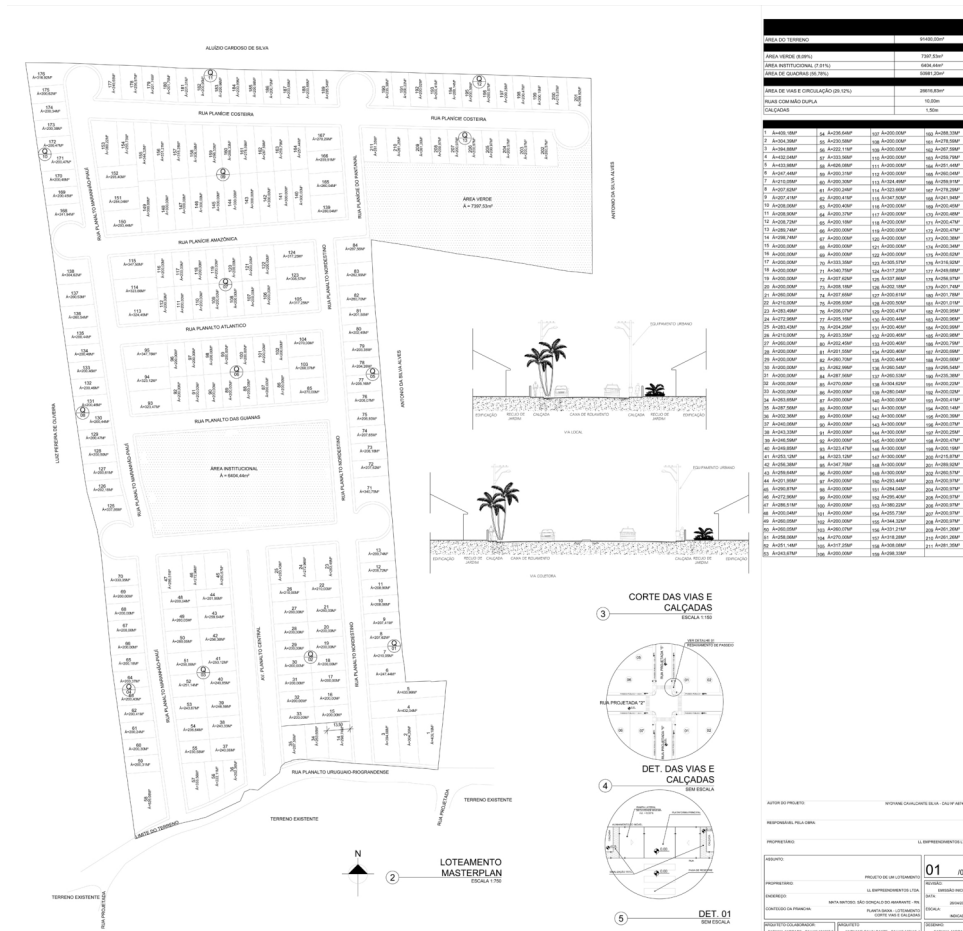
- Rua Projetada 01 – Rua Planície Costeira
- Rua Projetada 02 – Rua Planície Amazônica
- Rua Projetada 03 – Rua Planalto Atlântico

- Rua Projetada 04 – Rua Planalto das Guianas
  - Rua Projetada 05 – Rua Planalto Meridional
  - Rua Projetada 06 – Rua Planalto Maranhão-Piauí
  - Rua Projetada 07 – Rua Planalto Nordestino
  - Rua Projetada 08 – Rua Planície do Pantanal
  - Rua Projetada 09 – Avenida Planalto Central
- Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de setembro de 2021.  
200° da Independência e 133° da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

PAULO DE TARSO DANTAS DE LIMA  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



ÁREA DO TERRENO	
ÁREA VERDE BRUTA	10.000,00
ÁREA VERDE ÚTIL	10.000,00
ÁREA DE QUADRA DE 10x10	10.000,00
ÁREA DE QUADRA DE 10x10	10.000,00
ÁREA DE URSO E CIRCULAÇÃO DE 10x10	
PLANO COM MODO DUPLA	10,00m
CIRCULAÇÃO	
10,00m	

ÁREA DE URSO E CIRCULAÇÃO DE 10x10	
1. 01.01.01.01	01.01.01.01
1. 01.01.01.02	01.01.01.02
1. 01.01.01.03	01.01.01.03
1. 01.01.01.04	01.01.01.04
1. 01.01.01.05	01.01.01.05
1. 01.01.01.06	01.01.01.06
1. 01.01.01.07	01.01.01.07
1. 01.01.01.08	01.01.01.08
1. 01.01.01.09	01.01.01.09
1. 01.01.01.10	01.01.01.10
1. 01.01.01.11	01.01.01.11
1. 01.01.01.12	01.01.01.12
1. 01.01.01.13	01.01.01.13
1. 01.01.01.14	01.01.01.14
1. 01.01.01.15	01.01.01.15
1. 01.01.01.16	01.01.01.16
1. 01.01.01.17	01.01.01.17
1. 01.01.01.18	01.01.01.18
1. 01.01.01.19	01.01.01.19
1. 01.01.01.20	01.01.01.20
1. 01.01.01.21	01.01.01.21
1. 01.01.01.22	01.01.01.22
1. 01.01.01.23	01.01.01.23
1. 01.01.01.24	01.01.01.24
1. 01.01.01.25	01.01.01.25
1. 01.01.01.26	01.01.01.26
1. 01.01.01.27	01.01.01.27
1. 01.01.01.28	01.01.01.28
1. 01.01.01.29	01.01.01.29
1. 01.01.01.30	01.01.01.30
1. 01.01.01.31	01.01.01.31
1. 01.01.01.32	01.01.01.32
1. 01.01.01.33	01.01.01.33
1. 01.01.01.34	01.01.01.34
1. 01.01.01.35	01.01.01.35
1. 01.01.01.36	01.01.01.36
1. 01.01.01.37	01.01.01.37
1. 01.01.01.38	01.01.01.38
1. 01.01.01.39	01.01.01.39
1. 01.01.01.40	01.01.01.40
1. 01.01.01.41	01.01.01.41
1. 01.01.01.42	01.01.01.42
1. 01.01.01.43	01.01.01.43
1. 01.01.01.44	01.01.01.44
1. 01.01.01.45	01.01.01.45
1. 01.01.01.46	01.01.01.46
1. 01.01.01.47	01.01.01.47
1. 01.01.01.48	01.01.01.48
1. 01.01.01.49	01.01.01.49
1. 01.01.01.50	01.01.01.50
1. 01.01.01.51	01.01.01.51
1. 01.01.01.52	01.01.01.52
1. 01.01.01.53	01.01.01.53
1. 01.01.01.54	01.01.01.54
1. 01.01.01.55	01.01.01.55
1. 01.01.01.56	01.01.01.56
1. 01.01.01.57	01.01.01.57
1. 01.01.01.58	01.01.01.58
1. 01.01.01.59	01.01.01.59
1. 01.01.01.60	01.01.01.60
1. 01.01.01.61	01.01.01.61
1. 01.01.01.62	01.01.01.62
1. 01.01.01.63	01.01.01.63
1. 01.01.01.64	01.01.01.64
1. 01.01.01.65	01.01.01.65
1. 01.01.01.66	01.01.01.66
1. 01.01.01.67	01.01.01.67
1. 01.01.01.68	01.01.01.68
1. 01.01.01.69	01.01.01.69
1. 01.01.01.70	01.01.01.70
1. 01.01.01.71	01.01.01.71
1. 01.01.01.72	01.01.01.72
1. 01.01.01.73	01.01.01.73
1. 01.01.01.74	01.01.01.74
1. 01.01.01.75	01.01.01.75
1. 01.01.01.76	01.01.01.76
1. 01.01.01.77	01.01.01.77
1. 01.01.01.78	01.01.01.78
1. 01.01.01.79	01.01.01.79
1. 01.01.01.80	01.01.01.80
1. 01.01.01.81	01.01.01.81
1. 01.01.01.82	01.01.01.82
1. 01.01.01.83	01.01.01.83
1. 01.01.01.84	01.01.01.84
1. 01.01.01.85	01.01.01.85
1. 01.01.01.86	01.01.01.86
1. 01.01.01.87	01.01.01.87
1. 01.01.01.88	01.01.01.88
1. 01.01.01.89	01.01.01.89
1. 01.01.01.90	01.01.01.90
1. 01.01.01.91	01.01.01.91
1. 01.01.01.92	01.01.01.92
1. 01.01.01.93	01.01.01.93
1. 01.01.01.94	01.01.01.94
1. 01.01.01.95	01.01.01.95
1. 01.01.01.96	01.01.01.96
1. 01.01.01.97	01.01.01.97
1. 01.01.01.98	01.01.01.98
1. 01.01.01.99	01.01.01.99
1. 01.01.01.100	01.01.01.100